	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,								
			Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio						
13200985231 2062									
1 - RE	QUERIME	NTO							
		IL	MO(A)	. SR.(A) PF	RESIDENTE DA Jun	ıta Comerci	al do Estado do A	mazonas	
Nome:	3	J. F. ALVES DI	E MORA	IS LTDA					
		(da Empresa o	u do Age	ente Auxiliar do	o Comércio)			Nº FCN/RE	EMP
reguer a	a V.S <sup>a</sup> o def	erimento do se	auinte a	to:					
			9						
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO			AMP2	2400101711
1	002			ALTERACAG					
		051	1		ACAO DE CONTRATO/E				
		2221	1		D DO TITULO DO ESTAI		•	SIA)	
		2211 2244	1		D DE ENDERECO DENT			DIAC)	
		2244	<u>'</u>	ALTERACAC	DE ATTVIDADES ECO	NOMICAS (FR	MINOIPAL E SECONDA	KRIAS)	
				MANALIC	Re	presentante l	Legal da Empresa /	Agente Auxiliar de	o Comércio:
				MANAUS Local				_	
							:		
			8	Agosto 2024		Telefone d	e Contato:		
				Data					
		TA COMERC	IAL						
	CISÃO SINO		_			DECISÃO CO	DLEGIADA	Γ	
	Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  SIM  Processo em Ordem								
Ш	À decisão								
						/			
	Data					Data			
   □ NÃ	ío /	/			□ NÃO//				
L '\'		 Data	Res	ponsável	Dat	 a	Responsável	Kes	ponsável
DECISA	ÃO SINGUL	AR							
		exigência. (Vide	e despac	ho em folha a	2ª E nexa)	xigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		rido. Publique-			,				
Pro	ocesso inde	ferido. Publique	e-se.						
								/ /	
							_	,,	Responsável
DECISA	ÃO COLEGI	ADA			∕a E	xigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	ocesso em e	exigência. (Vide	e despac	ho em folha a		Algoriola	o Exigencia	- Exigencia	o Exigoriola
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.							Ш		
Pro	ocesso inde	ferido. Publique	e-se.						
Data			Voga	al	Vogal		Vogal		
					Pre	sidente da	Turma		
OBSER	RVAÇÕES								





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
24/045.071-0	AMP2400101711	08/08/2024		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
270.238.693-87	JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS	08/08/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr				





# 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### J F ALVES MORAIS LTDA

NIRE/AM: 13200985231 CNPJ: 46.538.607/0001-20

JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, nascido em 27/11/1969, natural de Manaus-AM, empresário, portador da carteira de identidade nº 13751735, expedida pela SSP/AM, e CPF nº 270.238.693-87, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 145, QD 02 LT 08 LT PQ L, Flores, Manaus-AM e CEP 69058-421.

Sócio da J F ALVES DE MORAIS LTDA, empresa comercial com sede na com sede na Rua Maranhão nº 145, QD 02 LT 08 LT PQ L, Flores, Manaus-AM e CEP 69058-421, inscrita no CNPJ 46.538.607/0001-20, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob nº NIRE 1320098523-1, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA 1º - "ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO"

Fica alterado o endereço da sociedade, da seguinte forma:

DE: Rua Maranhão nº 145, QD 02 LT 08 LT PQ L, Flores, Manaus-AM e CEP 69058-421. (IPTU 148365)

PARA:Rua Maranhão nº 145, LT PQ LARANJEIRAS ET, Flores, Manaus-AM e CEP 69058-500. (IPTU 148365)

#### CLÁUSULA 2º - "ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL"

Ficam alteradas as atividades, conforme a Classificação Nacional das Atividades econômicas:

Ord	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
2	4530-7/05	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
3	4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens
4	4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
5	4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
6	4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Em razão das deliberações acima, resolvem consolidar o contrato social, que passará a vigorar coma seguinte redação:

# \*\*\* CONSOLIDAÇÃO\*\*

# J F ALVES MORAIS LTDA CNPJ 46.538.607/0001-20 NIRE 13200985231

Página 1 de 4



JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, nascido em 27/11/1969, natural de Manaus-AM, empresário, portador da carteira de identidade nº 13751735, expedida pela SSP/AM, e CPF n° 270.238.693-87, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 145, QD 02 LT 08 LT PQ L, Flores, Manaus-AM e CEP 69058-421.

#### CLÁUSULA 1º - "DA DENOMINAÇÃO E SEDE"

A denominação social é J F ALVES DE MORAIS LTDA, e tem sua sede na Rua Maranhão nº 145, LT PQ LARANJEIRAS ET, Flores, Manaus-AM e CEP 69058-500.

#### CLÁUSULA 2º - "DO OBJETO"

A sociedade tem as atividades conforme a Classificação Nacional das Atividades Econômicas, abaixo especificados:

Ord	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
2	4530-7/05	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
3	4686-9/02	Comercio atacadista de embalagens
4	4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
5	4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
6	4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos

#### CLÁUSULA 3º - "DO PRAZO"

A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2022, data do arquivamento do contrato na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, e seu prazo de duração da sociedade serão por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA 4º - "DO CAPITAL SOCIAL"

O capital social é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País, assim distribuídos.

SÓCIO	VALOR TOTAL R\$	%
JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS	R\$ 200.000,00	100%
Totalizando	R\$ 200.000,00	100%

#### CLÁUSULA 5º - "DA ADMINISTRAÇÃO"

A administração da sociedade será feita pelo **JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, podendo o sócio assinar de forma <u>isolada</u>, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA 6º - "DO DESIMPENDIMENTO"

O sócio **JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos,

Página 2 de 4



ou por crime falimentar de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé públicas, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA 7º - "DO ENCERRAMENTO"

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA 8º - "DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS"

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

#### CLÁUSULA 9º - "DA ABERTURA DE FILIAL"

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA 10º - " DO PRÓ-LABORE "

O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA 11º - "DO FALECIMENTO"

No caso de falecimento ou interditado de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA 12º - "DO FORO"

Fica eleito o Foro da cidade de Manaus do estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em única via para arquivamento digital na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.

Manaus (AM),05 de Agosto de 2024

\*\* Assinando digitalmente \*\*

**JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS** 

CPF 270.238.693-87

Página 3 de 4





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

### **Documento Principal**

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
24/045.071-0	AMP2400101711	08/08/2024		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
270.238.693-87	JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS	08/08/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr				





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Junta Comercial do Estado do Amazonas

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, de CNPJ 46.538.607/0001-20 e protocolado sob o número 24/045.071-0 em 08/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1665486, em 08/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Capa de l'Iocesso	A scinents(s)	
	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
270.238.693-87	JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
270.238.693-87	JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS	08/08/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr 🔊 🗓 🗀	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2024, às 16:53.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucea</u> informando o número do protocolo 24/045.071-0.





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ			



Manaus. quinta-feira, 08 de agosto de 2024

